



**EDITAL Nº 05 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2023**

**INFORMA QUE NÃO FORAM INTERPOSTOS RECURSOS PELOS CANDIDATOS, ESTABELECE NORMAS PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE E CONVOCA INTERESSADOS PARA SE FAZEREM PRESENTES.**

**Nelbo Aldair Appel**, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais nº. 872/2008, nº 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar nº. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO o que segue na forma abaixo:**

- 1. Que em relação a classificação preliminar dos candidatos divulgada anteriormente, não houve interposição de recursos pelos candidatos inscritos;**
- 2. Em atenção ao disposto no item 9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023, torna público e CONVOCA os candidatos que permaneceram empatados bem como demais interessados para o ato público de aplicação dos critérios de desempate e sorteio que será realizado no dia 02 de março de 2023, às 14:00hrs, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito no subsolo do Centro Cultural Marcos Otto Barth, em anexo ao Centro Administrativo Municipal, Rua Duque de Caxias, nº. 223, com a presença da Comissão de Seleção Pública Simplificada e demais interessados.**
- 3. DAS NORMAS PARA O DESEMPATE:**

Inicialmente será aplicado os critérios de desempate previstos no subitem 9.1.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023, sendo que após a aplicação, será realizado sorteio público para desempate dos candidatos inscritos que continuarem empatados conforme subitem 9.1.2 do Edital.

O sorteio público obedecerá o seguinte regramento:

- 1.1. Os candidatos que persistiram com pontuações finais iguais serão agrupados por pontuação.**
- 1.2. Cada candidato terá seu nome impresso em uma tira de papel.**



1.3. Os candidatos e demais interessados em acompanhar o Ato Público poderão **facultativamente** comparecer ao local de realização do sorteio acima informado, porém, **não há obrigatoriedade** do seu comparecimento.

1.4. No dia e horário determinado, a Comissão de Processo Seletivo colocará em uma caixa as tiras de papel com o nome dos candidatos empatados conforme sua nota.

1.5. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de uma tira de papel de cada vez, até ser retirado o último dos bilhetes colocados na caixa.

1.6. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Processo.

1.7. O primeiro sorteado receberá a melhor classificação, seguindo assim sucessivamente os demais colocados até o último.

1.8. Ao final do processo, será redigida Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão e pelos candidatos e demais presentes.

1.9. No dia 02 de MARÇO de 2023 será publicada a Classificação Final e a Homologação do Processo.

Pinheiro do Vale, RS, 01 de MARÇO de 2023.

Nelbo Aldair Appel

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Delcio José Giehl

Secretário Municipal da Administração